

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

Estabelece procedimentos para migração de aluno especial para regular.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Toledo, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 34º parágrafo 3º do Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR (Res. 010/2016- COPPG), e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para migração de aluno especial para regular.

Resolve:

Art. 1º O estudante classificado como especial deverá, em até 12 meses após a matrícula, solicitar sua migração para estudante regular no Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos.

Art. 2º A solicitação poderá ser realizada apenas por alunos, com coeficiente acima de 7,0, que tiverem sido aprovados em pelo menos 3 (três) disciplinas, sendo pelo menos 1 (uma) obrigatória, totalizando no mínimo 9 créditos. A solicitação deverá ser encaminhada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos que avaliará os seguintes quesitos:

- a) Requerimento, com ciência do orientador, solicitando a migração de aluno especial para regular;
- b) Relatório fundamentado sobre as atividades realizadas no período e o desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas;
- c) Resumo da proposta de dissertação (limitado a 1 página) e cronograma de trabalho;
- d) Plano de estudo.

Art. 3º Caberá ao colegiado emitir parecer favorável ou desfavorável a solicitação de migração de aluno especial em regular.

Parágrafo único. A matrícula, como aluno regular, deverá ser implementada, via Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos em até 30 dias após a aprovação da solicitação.

Art. 4º - Os casos omissos a esta instrução normativa serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos

Art. 5º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 20 de agosto de 2018

Clayton Antunes Martin
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em
Processos Químicos e Biotecnológicos
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Toledo

Aprovado na ata 07/2018 do colegiado do PPGQB